



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Jailson Severo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro, destacando-se por sua trajetória de trabalho, dedicação à família, participação na vida comunitária e contribuição para a valorização da cultura e das tradições populares.

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior
Juninho Bibi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Jailson Severo de Oliveira, nascido em 16 de janeiro de 1965, em Ibicaraí, Bahia, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao trabalho, à família e à comunidade cruzeirense.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 003500340001000370008A006006Sido digitalmente assinado eletronicamente pelo art. 4º do Decreto Legislativo nº 12/2026



Aos dois anos de idade, mudou-se para São Paulo, onde cresceu e viveu parte de sua vida. Conheceu Cruzeiro por volta de 1986 e 1987, durante uma viagem, e, encantado com a cidade, decidiu estabelecer suas raízes no município ao lado de sua esposa, Janete Maciel Correa de Oliveira. No ano de 2000, passou a residir definitivamente em Cruzeiro, construindo uma história marcada pelo trabalho e pelos vínculos familiares e comunitários.

Em sua trajetória profissional, trabalhou durante aproximadamente quatro anos no conhecido Sacolão do Carioca e, posteriormente, ingressou no setor industrial. Desde 2000, atua na fábrica Maxion, onde exerce a função de ferramenteiro especializado na ferramentaria de rodas, dedicando muitos anos de sua vida ao trabalho e encontrando-se atualmente em processo de aposentadoria.

Além de sua dedicação profissional, o Sr. Jailson sempre demonstrou apreço pela música e pela convivência comunitária. Participou do Grupo Domínio, na região de Birigui, e promoveu encontros informais de pagode no conhecido Quintal do Binho, em Cruzeiro, reunindo amigos e contribuindo para momentos de integração, amizade e valorização da cultura popular.

Ao longo de quase três décadas, construiu laços de amizade e respeito, tornando Cruzeiro seu verdadeiro lar. Sua história representa o compromisso de quem escolheu o município para viver, trabalhar e construir sua família, contribuindo para a vida social e comunitária da cidade.

Diante de sua trajetória de trabalho, dedicação familiar, participação cultural e identificação com o município, o Sr. Jailson Severo de Oliveira torna-se merecedor do Título de Cidadão Cruzeirense, como reconhecimento por sua história e pelos vínculos construídos com a comunidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior

Juninho Bibi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em 20/10/2026 11:12

Checksum: **F100D83F5FE4A68465622977439C29CE9C8CB493AA8AC440EA5716280B69A7B0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.